



INDICAÇÃO

AUTOR: WLADIMIR PIRES DE SOUZA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE MANDAR PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, ALTERANDO A LEI Nº. 655/2011.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado **A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI - PREFEITA MUNICIPAL**, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A lei mencionada trata-se da premiação pecuniária aos vencedores de modalidades esportivas tais como: futebol de campo, Futsal, atletismo, e ciclismo ocorre que a referida lei é do ano de 2011, considerando o lapso temporal bem como a defasagem dos valores financeiros, se faz necessário nova lei atualizando a premiação com visto de estimular a prática esportiva.

Por oportuno, requer o autor da presente indicação, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa ao **DEPARTAMENTO DE ESPORTES, AO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO ARRUDA - PRESIDENTE DO SÃO MIGUEL ESPORTE CLUBE**, para que tomem ciência desta propositura.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS - PLENÁRIO JOÃO ALVES DE FREITAS, aos 06 dias do Mês de dezembro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 06 / 12 / 13
Recebido em
09:21

